

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N° 149/72

Aprovado em 7/2/1972

Aprova-se Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1970 pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Catanduva.

PROCESSO N°: 515/70 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA

ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular do 1970

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1970 pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Catanduva e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente